

**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS
CONTAS E O PARECER EXARADO PELO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO.**

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Processo: 001/2015

Emitente: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO CAMPESTRE

Gestor responsável: JOSE NEY DE LIMA

Assunto: *Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de controle Interno*

Exercício: EXERCÍCIO 2015.

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2015 manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela APROVAÇÃO das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

11/05/2018, São Jose do Campestre/RN

Assinatura:

JOSE NEY DE LIMA
EX PRESIDENTE